



FGS COMERCIAL
Servidão Emílio R E Reddin, 64 - Anita Garibaldi - Joinville - SC -
CEP: 89203-306

FGS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 39.988.022/0001-47 IE: 260817252

47988438652

fgscomercialjlle@gmail.com

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Validade da proposta
14/07/2023

Previsão de entrega
CONFORME TERMO
DE REFERENCIA

PROPOSTA COMERCIAL - DISPENSA ELETRONICA Nº 25/2023

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
59	QUEIM1 - QUEIMADOR TIPO PINGA FOGO	Marca do Produto Guarany - Modelo 1042-1	789,00	46.551,00
			Total	46.551,00
			Valor líquido	46.551,00

Observações:
DADOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3155-0 CC 24.885-1

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO GUILHERME SEILER
Data: 14/06/2023 17:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QUEIMADOR PARA INCÊNDIOS CONTROLADOS

Foto Ilustrativa



Produto aprovado



Cód.: 432-00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Aço inoxidável	AISI-304
Capacidade total do tanque	6,5L (1.7 gal)
Capacidade útil do tanque	5,0L (1.3 gal)
Diâmetro interno do tanque	200mm (7.9")
Altura do tanque	300mm (11.8")
Comprimento do conjunto de descarga	300mm (11.8")
Peso	2,1kg (4.6 pounds)
Autonomia	2.000m (6600ft)
Tempo de vazão	35 min.
Embalagem	235x235x325mm (9.3"x9.3"x12.8")

APLICAÇÃO

Equipamento indicado para iniciar com facilidade e segurança queimas controladas, visando a eliminação de material combustível em diferentes situações, tais como resíduos pós colheita florestal, queima pré-corte da cana-de-açúcar e renovação de pastagens. Também pode ser empregado em técnicas de manejo de fogo, tais como o controle de incêndios utilizando o fogo de encontro, técnica conhecida também por fogo contra fogo, a construção de aceiros com o uso de fogo e a redução de combustíveis em áreas de reflorestamento, como medida preventiva.

Opera com uma relação de 4:1, ou seja, 80% de óleo diesel (4L) e 20% de gasolina (1L). Uma vez abertas as torneiras de ar e de combustível, o operador vai acender a mecha ou pavio, lançando o combustível com fogo, por gravidade, no material a ser queimado.

O equipamento é extremamente robusto, de fácil manuseio e tem alto rendimento, autonomia para 2.000m de linha de fogo com 5L de combustível.

É de extrema conveniência durante o uso do **Queimador para Incêndios Controlados**, dispor de uma **Bomba Costal Anti-incêndio**, para melhor controle das queimas.

Bomba Costal
Anti-incêndio



Foto Ilustrativa



INSTRUÇÕES DE USO

Parafuse previamente o conjunto de descarga na torneira de líquidos (2).

Retire o bujão (5) e encha o tanque (1) com a mistura de combustível assim preparada:

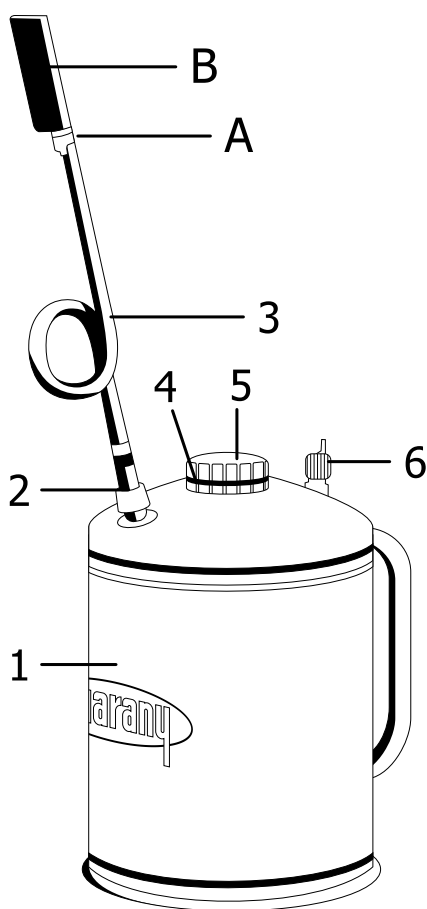
ÓLEO DIESEL 4L (1.0 gal)

GASOLINA 1L (0.25 gal)

NÃO SE DEVE AUMENTAR A PROPORÇÃO DA GASOLINA POR SER PERIGOSO, E TAMPOUCO DEVE-SE AUMENTAR A PROPORÇÃO DE ÓLEO DIESEL, POIS ISTO DIFICULTA A IGNIÇÃO.

Depois de encher o tanque (1) fecha-se com cuidado o bujão (5), abre-se levemente a torneira de ar (6) e a torneira de líquidos (2). Amontoe um pouco de galhos secos e molhe os mesmos com a mistura de combustível, virando o queimador para baixo, de modo a provocar a saída de líquido pela ponta dosadora (A) que irá embeber também a mecha (B). Acenda os galhos de modo a formar uma pequena fogueira dentro da qual deve permanecer durante algum tempo a mecha (B). Quando a mesma estiver queimando normalmente inicie o trabalho, regulando o fogo por meio da torneira de líquidos (2). Para apagar feche a torneira de líquidos (2), deixe o aparelho em posição vertical e sopre fortemente contra a mecha. Deixe esfriar e em seguida feche a torneira de ar (6).

Figura 1



O equipamento é composto de um tanque de aço inoxidável para combustível (1), com alça de transporte, apresenta na parte superior um bocal de enchimento com guarnição (4) e tampa (5), uma válvula para controle de fluxo de ar (6), uma válvula para controle de fluxo de líquido (2), um tubo de descarga sifonado (3), uma ponta dosadora (A) e uma mecha de papel de cerâmica protegida ou pavio (B).

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

Item	Descrição	Código
1	Tanque	9544
2	Torneira do líquido	9545
3	Tubo de descarga com pavio	9546
4	Guarnição	1689
5	Tampa	1794
6	Torneira de ar	9432

Nas encomendas de peças é imprescindível indicar o código.

RECOMENDAÇÕES AMBIENTAIS

1 - Descarte de Efluentes Líquidos

Não lave as embalagens ou pulverizadores em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Descarte corretamente as embalagens e restos de produto - siga as instruções constantes nas embalagens, no item "*Destinação adequada de resíduos e embalagens*".

2 - Aplique somente as doses recomendadas

Não execute aplicação de agroquímicos em áreas situadas a uma distância mínima de 500 metros de proteção de mananciais de captação de água para abastecimento público; e de 250 metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais de culturas susceptíveis a danos.

3- Descarte de Resíduos Sólidos (Peças em geral e embalagem do equipamento)

A Guarany recomenda que o descarte dos resíduos seja efetuado de acordo com os requisitos regulamentares da legislação vigente. A disposição de resíduos efetuada de forma incorreta pode impactar no meio ambiente provocando alterações significativas na qualidade do solo, nas águas superficiais, no lençol freático bem como na saúde da população.

Caso tenha dúvidas com relação aos descartes, consultar o nosso site:

www.guaranyind.com.br

ou o

SAC 0800 704 4511.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Informação Técnica n.º 97/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 15 de junho de 2023.

Processo: 00053-00030122/2023-64.

Referência: Dispensa eletrônica nº 25/2023 - Aquisição de queimadores do tipo "pinga-fogo".

Assunto: Execução da despesa.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Diretor de Contratações e Aquisições,

Trata o presente processo da aquisição de queimadores do tipo "pinga-fogo" para utilização nas atividades de combate aos incêndios florestais pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF).

Os autos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica, que por meio do Parecer n.º 250/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR (114256112) e Cota de Aprovação CBMDF/GABCG/ASJUR (114256194) não indicou óbices à contratação por dispensa de licitação, conforme decisão constante na Informação Técnica nº. 87/2023 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (114099845) e Despacho CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (114102264), entretanto, o referido Parecer consignou em seu bojo as seguintes ressalvas, que receberam atenção e tratamento no curso da Dispensa eletrônica nº 25/2023:

[...]

A respeito do cumprimento do inciso V, considerando a utilização da dispensa eletrônica, ratifica-se que a comprovação do ponto se dará no decorrer do processo da dispensa eletrônica, ou uma vez frustrado tal procedimento, deve-se atentar-se ao cumprimento do ponto no caso de contratação direta.

Da mesma forma, o cumprimento o inciso VI, que trata da razão da escolha do contratado, resta prejudicado neste momento, uma vez que se desenvolverá o procedimento de dispensa eletrônica.

Desta feita, visando a aquisição pretendida, foi realizada a Dispensa em comento (25/2023), sendo os objetos adjudicados e homologados para a empresa abaixo especificada, a qual preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme as justificativas contidas no relatório de adjudicação e homologação (115278348).

Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023 e no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 21/2021-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo:

EMPRESA: FGS COMERCIAL LTDA CNPJ: 39.988.022/0001-47 ENDEREÇO: Servidão Emílio R E Reddin, 64 - Anita Garibaldi - Joinville - SC - CEP: 89203-306 TELEFONE: (47) 98843-8652 EMAIL: fgscomercialjlle@gmail.com					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Queimador do tipo "pinga-fogo", conforme Termo de Referência (112817109) e Proposta da Empresa (115277733).	59	Unidade	R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais)	R\$ 46.551,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais)

Respeitosamente,

RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Chefe da Seção de Licitações

Matr. 1400215



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BARBOSA SODRÉ - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400215, Chefe da Seção de Licitações**, em 16/06/2023, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **115279398** código CRC= **9D73D811**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Processo: 00053-00030122/2023-64.

Referência: Aquisição de queimadores do tipo "pinga-fogo" - Dispensa eletrônica nº 25/2023.

Assunto: Declaração de Dispensa de Licitação.

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, com fulcro no que prescreve o inc. II do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c os inc. I e II do art. 33 do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, com o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, e considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica constante no Parecer nº 250/2023 (114256112) / Cota de Aprovação - CBMDF/GABCG/ASJUR (114256194), e ainda tendo em vista os argumentos constantes na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (115279398), **R E S O L V E:**

1. **DISPENSAR DE LICITAÇÃO**, com base no Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a despesa no valor de R\$ 46.551,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa: FGS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 39.988.022/0001-47, visando a aquisição de queimadores do tipo "pinga-fogo" para utilização nas atividades de combate aos incêndios florestais pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante as razões expostas no Termo de Referência (112817109);
2. **DECLARO** ter utilizado no âmbito deste procedimento administrativo de número 00053-00216893/2021-85, o Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, cujo objeto é a contratação direta, por dispensa de licitação por valor da contratação, art. 75 incisos I e II da Lei 14. 133 de 1º de abril de 2021, disponibilizado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal em seu sítio eletrônico;
3. **DECLARO**, ainda, que foram seguidas todas as orientações jurídicas uniformizadas no instrumento paradigma, consubstanciadas no Parecer Referencial nº 21/2021 - PGDF/PGCONS, e que o presente expediente constitui matéria com repetição em múltiplos processos e com variáveis pouco significativas;
4. **DECLARAR** que contratação não caracteriza em parcelamento de despesa conforme Declaração CBMDF/DIMAT/SEPEC (110903567);
5. **DETERMINAR** a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
6. **ENCAMINHAR** à Diretoria de Orçamento e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior retorno à DICOA para acompanhamento da execução.

Brasília, 16 de junho de 2023

Diretor de Contratações e Aquisições

Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 16/06/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **115289049** código CRC= **52069954**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00030122/2023-64

Doc. SEI/GDF 115289049

valor total do fornecedor de R\$ 169.640,90 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 35.706.397/0001-16, para o grupo 01 (itens 01 e 03), grupo 03 (itens 04, 05, 06 e 07), grupo 04 (itens 08, 09, 10 e 11), grupo 05 (itens 13 e 16), grupo 06 (itens 14, 15 e 17), pelo valor total do fornecedor de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais), ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 00.174.282/0001-43, para os itens 21 e 35, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais), DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA., CNPJ: 44.223.526/0001-06, para o grupo 07 (itens 18 e 47), pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.758,40 (Sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 16 de junho de 2023
JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00055065/2023-26. Nota de Empenho Ordinário, nº 00007/2023, emitida em 26/05/2023. Contratada: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ: 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 21.940,00. Objeto: Capacitação de 6 militares no 5º Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 22/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00088381/2023-84. Nota de Empenho Ordinário, nº 08/2023, emitida em 26/05/2023. Contratada: ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS., CNPJ: 00.714.403/0001-00, no valor de R\$ 47.880,00. Objeto: Contratação de instituição para capacitação de 20 (vinte) militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para curso de elaboração de planilhas de custos e formação de preços para contratação de serviços de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 24/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 400091. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00104802/2023-21. Nota de Empenho Ordinário, nº 201/2023, emitida em 26/05/2023. Contratada: 49.954.113 RAYANE APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO., CNPJ: 49.954.113/0001-15, no valor de R\$ 744,80. Objeto: Aquisição de materiais para a prática esportiva de Tênis de Mesa (4 placares poliesportivos). Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 15/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00111588/2023-60. Nota de Empenho Ordinário, nº 2023NE00010, emitida em 30/05/2023. Contratada: ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, no valor de R\$ 100.490,25. Objeto: aquisição de placa de gesso acartonado, caibros e perfis metálicos para queimas em treinamentos, instruções aos cursos e pesquisas em simuladores de sinistros para o CBMD (Grupo 1 Grupo 2). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 30/2023-DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 33.90.30. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00175585/2022-73. Nota de Empenho Ordinário, nº 332/2023, emitida em 29/05/2023. Contratada: ARMY BATERIAS LTDA., CNPJ: 37.902.352/0001-42, no valor de R\$ 9.760,00. Objeto: Aquisição de baterias estacionárias o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 17/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00238355/2022-22. Nota de Empenho Estimativa, nº 333/2023, emitida em 29/05/2023. Contratada: DLE ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 44.815.442/0001-61, no valor de R\$ 45.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem a ser utilizado na elaboração de projeto de fundações das unidades Bombeiro-Militar (quartéis) previstos no Plano de Obras da Corporação no período 2017 a 2024. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 14/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449051. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015
CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL

Processo: 053-000634/2015. Partes: CBMDF X JF LOPES NETO LANCHONETE-ME, CNPJ nº 03.153.773/0001-04. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a alteração completa das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato, que versam sobre a forma de pagamento. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/06/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: JOÃO FIRMO LOPES NETO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00092477/2022-66. Partes: CBMDF X UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.341/0001-15. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 21/06/2023 até 21/06/2024. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339033. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 21/06/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 16/06/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Tereza Cristina Bulbol Abrahão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00050868/2023-94. Partes: CBMDF X ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74. Objeto: prestação de serviços de telefonia IP - VoIP para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). UO: 24.104. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.40. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 39.720,00; conforme NE nº 290, emitida em 12/05/2023. Vigência de 30 (trinta) meses. Fundamento Legal: Edital de Licitação Eletrônica - P.E. nº 36/2023. Assinatura: 07/06/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Mariana Bernardes Ferreira de Souza, na qualidade de Representantes Legais.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 00053-00030122/2023-64. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 46.551,00 (quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais), em favor da empresa: FGS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.988.022/0001-47, referente à aquisição de queimadores do tipo "pinga-fogo" para utilização nas atividades de combate aos incêndios florestais pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 109.152.219,00 (cento e nove milhões, cento e cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte FCDF.

HELIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na RUA 05 SUL LOTE -06 - ÁGUAS CLARAS BRSÍLIA- DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 15.889,20m², conforme ART/RRTs 0720220086978,0720230022141,0720230023802 e 072023040335, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00071636/2023-70, expedido em 16/06/2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00603

PROCESSO: 04026-00020399/2023-94. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO